



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CEP 39.540 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 36 DE 10 DE dezembro DE 1992

A Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG,
aprova:

Art. 1º- Fica consignada o Nome de Bairro NOSSA SENHORA
APARECIDA NESTA CIDADE.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraí-
so, 10 de dezembro de 1.992.

Vereador: (a)

Ananias Neto de Sousa

